



PROJETO DE LEI Nº 206 de 2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

A COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Handwritten stamp:
Distribuição 205 2009
20-21

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJ. DE LEI 206 / 2009

PROTÓCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 11/9 Rec. Por: *[Handwritten Signature]*

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, Distrito de Cruz, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Monsenhor Sabino, s/n – Caiçara, Município de Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009.

[Handwritten Signature]
Deputado José Albuquerque - PSB

Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do estado do Ceará.



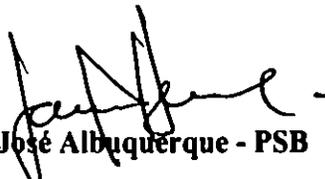
JUSTIFICATIVA

A Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, circunscrito ao Município de Cruz (CE), entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº.: 05.672.606/0001-97, fundada aos 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, entidade civil sem fins lucrativos com sede à Rua Monsenhor Sabino, s/n – Caiçara, Município de Cruz, Estado do Ceará.

A Associação supra citada tem por finalidade contribuir para a democratização da informação e dos meios de comunicação, dando oportunidades para a difusão de idéias, elementos de cultura e hábitos da comunidade, propagando a música nacional, prestando serviços relevantes à comunidade do Município de Cruz, fornecer informações de cunho político, cultural, social, econômico, científico e desportista de interesse das comunidades dentre outros objetivos relacionados à prestação de bons serviços às comunidades do Município de Cruz.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, pelos motivos acima expostos, solicito desta Augusta Casa Legislativa conceder título de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009.


Deputado José Albuquerque - PSB

Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

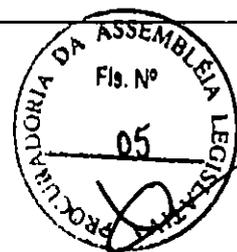
O Conselho Municipal da Assistência Social de Cruz-CE , no uso de suas atribuições legais no Município, resolve **ATESTAR** o Funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA com sede na RUA MONSENHOR SABINO Nº S/N-DISTRITO DE CAIÇARA sob o CNPJ Nº:05.672.606/0001-97, consta no Cadastro de Entidades nesta Secretaria do Trabalho, Ação Social e Cidadania sob o Nº 006/2005 e que a mesma está em pleno funcionamento, desde 08/12/2002.

CMAS

Cruz/ Ce, 11 de Maio de 2009. Conselho Municipal de
Assistência Social
Cruz-Ce



Maria de Fátima Saldanha Feitosa
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2008

ASSOC DE DESENV SOCIAL E COMUN COM DE CAICARA

05.672.606/0001-97
RUA MONSENHOR SABINO, SN - CAICARA
Cruz - CE
NIRC: ISENTO - Data: 31/12/2008

Balço Patrimonial

Pág 1 de 1

Licenciado para COSTA CONTABILIDADE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA S/S LTDA
Empresa ASSOC DE DESENV SOCIAL E COMUN COM DE CAICARA - 05 672 606/0001-97

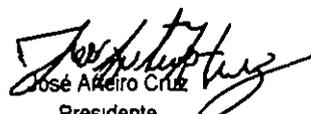
CLEBEL

Fortes AC Contábil 3 354 675

Conta	Descrição	31/12/2008
1	*** Ativo ***	8 039,83 D
11	Ativo Circulante	5 090,83 D
111	Disponível	6 034,83 D
11101	Caixa Geral	6 034,83 D
11101 0001	Caixa	6 034,83 D
116	Estoques	56,00 D
11601	Estoques de Materiais	56,00 D
11601 0004	Material de Expediente	56,00 D
13	Ativo Permanente	1 949,00 D
133	Imobilizado	1 949,00 D
13301	Bens Em Operação	1 949,00 D
13301 0011	Equipamentos de Informática	1 949,00 D
2	*** Passivo ***	8 039,83 C
2	Passivo Circulante	134,00 C
2	Outras Obrigações	134,00 C
21601	Outras Obrigações	134,00 C
21601.0017	Contas Diversas a Pagar	134,00 C
24	Patrimônio da Entidade Social	7 905,83 C
241	Patrimônio Social	2 000,00 C
24101	Patrimônio Social	2 000,00 C
24101 0001	Patrimônio Social	2 000,00 C
243	Superávits ou Déficits Acumulados	5.905,83 C
24301	Superávits ou Déficits Acumulados	5 276,83 C
24301 0001	Superávits ou Déficits Acumulados	5 276,83 C
24305	Resultados Parciais	629,00 C
24305 0004	Trimestre IV	629,00 C



Cruz-CE, 31 de Dezembro de 2008


José Afonso Cruz
Presidente
CPF 092 418 503-10


Clebel da Costa Filho
Técnico Contábil
CPF 623 395 243-34
CRC-CE 16565/O-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág. 1 de 1

Licenciado para COSTA CONTABILIDADE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA S/S LTDA

CLEBEL

Empresa ASSOCIACAO DE DESENV SOCIAL E COMUNICACAO COM DE CAICARA - 05 672 606/0001-97

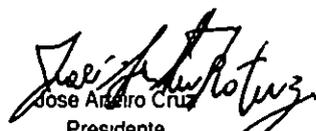
Fortes AC Contábil 3 354 675

Estabelecimentos 0001 - ASS DES SOC COM COM DE CAICARA, Centros de Resultado Todos

Conta		01 a 12/2008
(+) RECEITAS E DEDUÇÕES		
Receita de Entidade Social		12 257,00
Receita de Apoio Cultural		12 257,00
41101 0001	Receita de Serviços - Apoio Cultural	12 257,00
(=) Receita Líquida		12 257,00
(=) Lucro Bruto		12 257,00
(-) Despesas Operacionais		6 980,17
Despesas Administrativas		6 980,17
Aluguéis		2 400,00
34201 0011	Aluguéis	2 400,00
Energia Elétrica		1 037,01
34201 0013	Energia Elétrica	1 037,01
Água e Esgoto		2 343,16
34201 0014	Água - Cagece	2 343,16
Assessoria Contábil		1 200,00
34201 0020	Honorários Contábeis	1 200,00
(=) Lucro Operacional		5 276,83
(=) Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social		5 276,83
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		5 276,83
(=) Resultado Líquido do Exercício		5 276,83



Cruz-CE, 31 de Dezembro de 2008


José Antônio Cruz
Presidente
CPF 092 418 503-10


Manoel Cleber de Costa Filho
Técnico Contábil
CPF 623 395 243-34
CRC-CE 16565/O-8

DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2008 da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara – Município de Cruz, foram afixados no quadro geral da Associação, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2º. Do Art. 2º da Lei Estadual Nº12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Caiçara, distrito de Cruz - Ce, 07 de Julho de 2009.

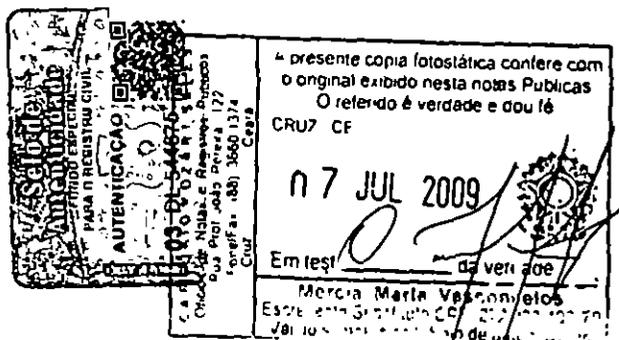
De acordo com o Estatuto da Referida Associação

Conselho Fiscal:

Geraldo Martins de Souza
Geraldo Martins de Souza

Raimunda Maria de Oliveira
Raimunda Maria de Oliveira

Idalena Ferreira da Silva
Idalena Ferreira da Silva

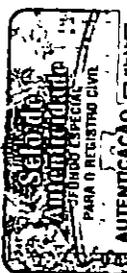
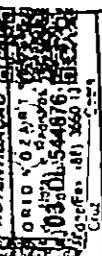


**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRI DE CAIÇARA –
DISTRITO DE CRUZ
Rua Monsenhor Sabino S/N, Centro, Cruz-CE
CEP: 62595-000**

RELATÓRIO DE 2008

MESES	SERVIÇOS PRESTADOS (UP)	DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS (UP)
JANEIRO	Escolinha de futebol	Crianças e adolescentes
FEVEREIRO	Palestras sobre Medicina Preventiva, informando sobre as doenças mais comuns.	Idosos
MARÇO	Seminários sobre gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis	Jovens
ABRIL	Simpósios sobre o uso de Drogas, informando os prejuízos causados até mesmo pelas mais comuns como álcool e cigarro.	Jovens e Adultos
MAIO	Encontro para o incentivo da Leitura	Crianças
JUNHO	Palestra com dentistas, explanando os cuidados para uma boa saúde bucal	Crianças e adolescentes
JULHO	Palestra sobre a Agricultura Familiar e incentivo aos trabalhadores rurais de como aproveitar o solo e preservar o meio ambiente.	Adultos
AGOSTO	Evento desportivo, incentivando a prática da atividade Física.	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos
SETEMBRO	Seminário de como armazenar corretamente e otimizar a pescaria local	Adultos
OUTUBRO	Produção de peças artesanais com as mulheres da comunidade	Adultos
NOVEMBRO	Palestras preparatória para a época da colheita de caju	Adultos
DEZEMBRO	Curso sobre cajucultura	Agricultores

José Arteiro Cruz
José Arteiro Cruz
PRSDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CPF:092.418.503-10
RG:783.063 SSP/CE

A presente copia fotostática contém o original exibido nesta notas Publicas. O referido é verdade e dou fô
 CRUZ - CE
 n 7 JUL 2009
 Em testi _____ da veri. de
 Mercia Maria Vasconcelos
 Escrivã Publica - Cruz - CE
 Val. to substituir com Selo de Autenticação

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DO CMAS/2009



INSCRIÇÃO Nº: 006/2005

Emitida em 11 /05/2009, com validade até 11/05/2011.



Livia Vasconcelos Silveira

Livia Vasconcelos Silveira

Secretário (a) Executivo (a) do CMAS/ 2009

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE CRUZ

ENDEREÇO: Av 14 de Janeiro Nº s/n

BAIRRO: Aningas

TEL:(88) 36601010

FAX:(88) 6601617

E-mail: cmascruz@bol.com.br

CERTIFICADO DE RENOVACÃO DA INSCRIÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

Inscrição Nº 006/2005

Certifico que a Entidade: Associação de Desenvolvimento Social de Comunicação Comunitária de Caiçara

Com sede no (a): Rua Monsenhor Sabino s/n -Distrito de caiçara

Consta no Cadastro de Entidades no Município de: Cruz

Devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade: Cruz

CMAS/2009, segundo o que determina a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e o Artigo VI, da Lei Municipal Nº 156 de 08/04/1996 e Lei Municipal nº 173 , de 26 de Setembro de 1997.

A Inscrição vale durante o período de 11/05/2009 até 11/05/2011.

Cruz CE, 11/05/2009.

Maria de Fátima Saldanha Feitosa

Maria de Fátima Saldanha Feitosa

PRESIDENTE DO CMAS/2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE CRUZ
CARTÓRIO "MOZART SALES"
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
Rua: PROF. JOÃO PEREIRA, N.º 122, CENTRO
CRUZ - CEARÁ
FAX: (088) 660.13.74

MOZART CÉSAR SALES FILHO

OFICIAL TITULAR

MÉRCIA MARIA VASCONCELOS

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Cartório Mozart Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Mozart César Sales Filho
Tabelião Oficial -
Ofício Registros Imóveis
Títulos e Documentos.
CRUZ - CEARÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que foi registrado neste Cartório no dia 26 de Maio de 2003, no Livro de Protocolo Geral n.º A-01, sob n.º 245, (no Livro B-02) sob n.º 245, foi registrado no seguinte teor: - **ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ - Rua Monsenhor Sabino, s/n - Cep. 62.595-000 - Distrito de Cruz - Ceará.** E que nele consta como parte integrada a **ATA DE FUNDAÇÃO**: - Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dois (08/12/2002), as dezoito horas (18:00) em uma casa situada à Rua Monsenhor Sabino, s/n Caiçara - Distrito de Cruz - Ceará. Reuniram-se os sócios da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz - Ceará, para tratar a seguinte pauta: aprovar a proposta de estatuto, eleger a primeira diretoria para o triênio de 2002 a 2005, em primeiro momento foi lido a proposta de estatuto, e colocado em discussão, após a discussão em votação, que obteve aprovação unanime, em seguida foi apresentada a proposta de chapa única, que ficou assim composta: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho

CARTÓRIO MOZART SALES

CARTÓRIO MOZART SALES

fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza. Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obteve aprovação unânime. Em seguida foi empossada a primeira diretoria, o presidente eleito com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição, e como nada mais havia a ser tratado em secretário desta Associação lavrei a presente ata que será assinada por que for de direito. À saber: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marquês da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza.

Caiçara Distrito de Cruz, 08 de dezembro de 2002.
José Carlos de Araújo – RG 1.073.825 SSP-CE e CPF 060.335.123-91 – Presidente;
José Cleirto de Souza – RG 1589850-88 SSP-CE e CPF 801.865.133-72 – Secretário Geral.

O referido é verdade e dou fé.

Cruz – Ce, 12 de Julho de 2007

CARTÓRIO MOZART SALES

MÉRCIA MARIA VASCONCELOS
Escritora Substituta
CPF. 272.033.488-10



CARTÓRIO MOZART SALES

CARTÓRIO MOZART SALES

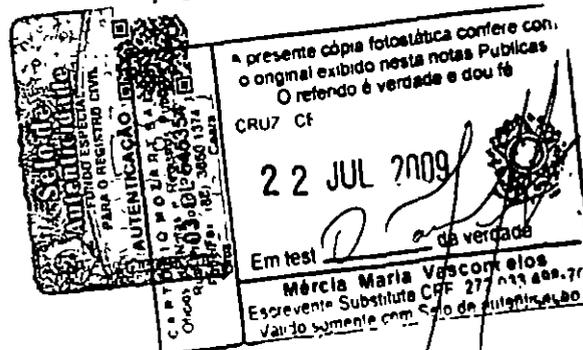


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação de Caiçara - Distrito de Cruz, não recebeu subvenções sociais alguma.



José Artur Cruz
PRSDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CPF:092.418.503-10
RG:783.063 SSP/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE CRUZ
CARTÓRIO "MOZART SALES"

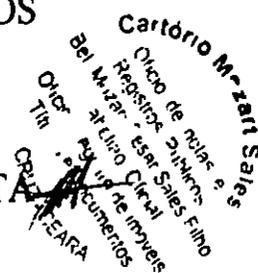
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS

Rua: PROF JOÃO PEREIRA, N.º 122, CENTRO - CRUZ - CEARÁ

FONE-FAX: (0xx88) 3660.1374

MOZART CÉSAR SALES FILHO - OFICIAL TITULAR

MÉRCIA MARIA VASCONCELOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA



2º TRANSLADO

LIVRO A-02 Do Registro de Pessoas Jurídicas

Fls.247/257

Nº 245

Translação Integral de um documento que me foi apresentado hoje (16/05/2003), pelo(a) Sr(a). José Carlos de Araújo (qualifica) para o registro do seguinte teor:- ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ - Rua Monsenhor Sabino, s/n - Cep. 62.595-000 - Distrito de Cruz - Ceará.

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dois (08/12/2002), as dezoito horas (18:00) em uma casa situada à Rua Monsenhor Sabino, s/n Caiçara - Distrito de Cruz - Ceará. Reuniram-se os sócios da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz - Ceará, para tratar a seguinte pauta: aprovar a proposta de estatuto, eleger a primeira diretoria para o triênio de 2002 a 2005, em primeiro momento foi lido a proposta de estatuto, e colocado em discussão, após a discussão em votação, que obteve aprovação unanime, em seguida foi apresentada a proposta de chapa única, que ficou assim composta: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza. Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obteve aprovação unanime. Em seguida foi empossada a primeira diretoria, o presidente eleito com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição, e como nada mais havia a ser tratado em secretário desta

Associação lavrei a presente ata que será assinada por que for de direito. À
saber: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de
Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz
Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira:
Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-
diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e
comunicação social: José Íris do Monte, vice- diretora de cultural e
comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio:
Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza,
Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal
suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza.

Caiçara Distrito de Cruz, 08 de dezembro de 2002.

José Carlos de Araújo – RG 1.073.825 SSP-CE e CPF 060.335.123-91 –
Presidente;

José Cleirto de Souza – RG 1589850-88 SSP-CE e CPF 801.865.133-72 –
Secretário Geral.

ESTATUTO

“É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de
comunicação, independente de censura ou licença”. (Item IX, Art 5º -
Constituição Brasileira)

CAPÍTULO PRIMEIRO

Dos objetivos da Entidade e Direitos d Comunicação Envolvida

Art. 1º - A Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação
Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz – Ceará, fundada em 08 /12/ 2002,
com sede em Caiçara Distrito de Cruz é uma Entidade civil de objetivos
cultural, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único – A Associação de Desenvolvimento Social e
Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz – Ceará, manterá
sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder
Econômico.

Art. 2º - A Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação
Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz – Ceará, tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação,
pela democratização da informação e pala institucionalização do Direito de
Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e
hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do
intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades
organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de
defesa civil, sempre que necessário;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais,
regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico,

científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse.

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente.

g) Prestar acessoriamente na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

j) Executar o serviço de radiodifusão comunitária no âmbito de sua área de cobertura (*inciso j com redação determinada pela Norma Complementar 01/2004*).

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz – Ceará, será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Capítulo Segundo ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE.

Cartório M. Zari Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Bel. Mariz, Cesar Sales Filho
Ar. Lino Chinal
Rua. ...
Trib. ...
CPLIA. ...



Cartório Muzari
Ofício de notas
Registros Públicos
Bel Muzari César Sales Filho
Ofício de Registro de Imóveis
Tribunal de Recuperação
CRUZ - CEARÁ

Art. 6º - São órgãos da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz - Ceará: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo estatutárias, através de abaixo-assinado a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 3º - Quaisquer alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim; Sendo assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos. (Parágrafo terceiro com redação determinada pela Norma Complementar 01/2004).

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de (02) Dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação secreta das chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, vice-presidente, secretário geral, segundo secretário, tesoureiro, segundo tesoureiro, diretor de operações, vice-diretor de operações, diretor cultural e de comunicação social, vice-diretor cultural e de comunicação social e diretor de patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova direção. Havendo vacância de menos dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretoria Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Art. 13º - O conselho fiscal reunir-se-á anualmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

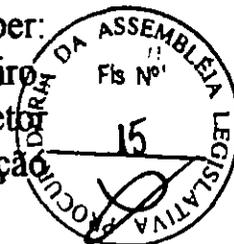
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15º - O Conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

Cartório M. e S. Sales
Circulo de notas e
Registros Públicos
Bel. Marzoni - Esq. Sales Filho
at. Claudio Chikhal
Obr. P. e O. de Propriet.
Trib. e Doc. de Propriet.
Cruz - Esq. Sales



Cartório Mirzani
Ofício de notas e
Registros Públicos
del Mirzani - Esdras Sales Filho
Ofício de Registro Civil
Tribunal de Registro de Imóveis
CRUZ - CE

b) Aprovação da programação da Emissora.

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º, capítulo terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente.

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remunerações;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18 – Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20º - Caberá ao vice-presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 28º - Caberá ao vice-diretor cultural e de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o diretor cultural e de comunicação social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 29º - Caberá ao diretor de patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 30º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto Receitas e Despesas

Art. 31º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios na forma de apoio cultural;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Sessão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto na parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Parágrafo 4º - A receita da entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais. *(Parágrafo quarto com redação determinada pela Norma Complementar 01/2004)*

Art. 32º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para acessória técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE CRUZ
CARTÓRIO "MOZART SALES"

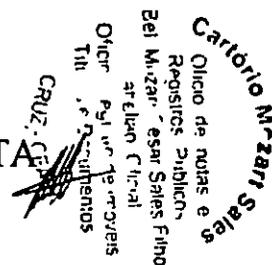
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS

Rua PROF. JOÃO PEREIRA, N.º 122, CENTRO - CRUZ - CEARÁ

FONE-FAX: (0xx88) 3660.1374

MOZART CÉSAR SALES FILHO - OFICIAL TITULAR

MÉRCIA MARIA VASCONCELOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA



2º TRANSLADO

LIVRO A-02 Do Registro de Pessoas Jurídicas

Fls.247/248

Nº 245

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que foi registrado neste Cartório no dia 26 de Maio de 2003, no Livro A-02, sob n.º 245, as fls. 247/248, foi registrada no seu seguinte teor:- ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ - Rua Monsenhor Sabino, s/n - Cep. 62.595-000 - Distrito de Cruz - Ceará.

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dois (08/12/2002), as dezoito horas (18:00) em uma casa situada à Rua Monsenhor Sabino, s/n Caiçara - Distrito de Cruz - Ceará. Reuniram-se os sócios da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz - Ceará, para tratar a seguinte pauta: aprovar a proposta de estatuto, eleger a primeira diretoria para o triênio de 2002 a 2005, em primeiro momento foi lido a proposta de estatuto, e colocado em discussão, após a discussão em votação, que obteve aprovação unanime, em seguida foi apresentada a proposta de chapa única, que ficou assim composta: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza. Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obteve aprovação unanime. Em seguida foi empossada a primeira diretoria, o

Cartório Mozart Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Bel. Milton de Sá Sales Filho
- At. Elmano Cirral
Ofício Pol. de Cruz
Trib. de Cruz

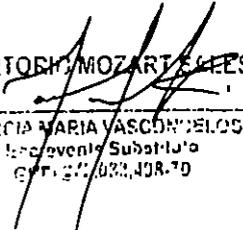
presidente eleito com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição, e como nada mais havia a ser tratado em secretário desta Associação lavrei a presente ata que será assinada por que for de direito. À saber: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza.

Caiçara Distrito de Cruz, 08 de dezembro de 2002.

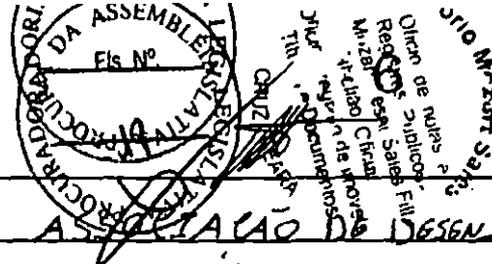
José Carlos de Araújo – RG 1.073.825 SSP-CE e CPF 060.335.123-91 – Presidente;

José Cleirto de Souza – RG 1589850-88 SSP-CE e CPF 801.865.133-72 – Secretário Geral.

O referido é verdade e dou fé
Cruz – Ce, 13 de Maio de 2008

CARTÓRIO MOZART SALES

MERCIA MARIA VASCONCELOS
Insc. event. Subst. M.º
CPF: 032.408.70





ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATARA DISTRITO DE CRUZ.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO (08/12/2008), ÀS QUINZE HORAS (15:00) NA RUA MONSENHOR SABINO S/N CATARA - DISTRITO DE CRUZ - CEARÁ REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATARA DISTRITO DE CRUZ - CEARÁ, PARA TRATAR A SEGUINTE PAVTA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DO PRAZO LEGAL. COM A PALAVRA O PRESIDENTE APRESENTOU UMA ÚNICA CHAPA QUE FOI APRESENTADA ASSIM COMPOSTA: PRESIDENTE: JOSÉ ARTEIRO CRUZ, VICE PRESIDENTE: FERNANDES CESAR MONTEIRO, SECRETÁRIO GERAL: JOÃO BATISTA DE QUEIROZ, SEGUNDO SECRETÁRIO: MOACIR MARALHÃES DE SOUZA, TESOUREIRO: ANDRESSON GLAYSON DO NASCIMENTO, SEGUNDO TESOUREIRO: JOSÉ EUDES DA SILVA, DIRETOR DE OPERAÇÕES: LUIZ MARQUES DA ROCHA, VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES: ELVIA MARIA DE SOUZA, DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL: JOSÉ IRIS DO MONTE, VICE-DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO MUNIZ, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: ANGÉLUCIA SANDRA MUNIZ, CONSELHO FISCAL EFETIVO: GERALDO MARTENS DE SOUZA, RAIMONDA MARIA DE OLIVEIRA, TIALINA FERREIRA DA SILVA, CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MARIA AURI DE SOUZA, LUIZ MARQUES DA ROCHA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE USOU DA PALAVRA PARA DECLARAR ELEITOS E IMPOSSADOS A NOVA DIRETORIA, E MAIS AGRADECEU A TODOS O APOIO QUE RECEBEU DURANTE A SUA GESTÃO. DETERMINOU AINDA QUE FOSSE FOTOCOPIADA A PRESENTE ATA E REGISTRADA NO PARTÓRIO COMPETENTE. EM SEGUIDA USOU DA PALAVRA O PRESIDENTE ELETTO A QUAL AGRADECEU A CONFIANÇA DE TODOS NA NOVA DIRETORIA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, SOU

Cartório de Registros e
 Ofício de Registro de Imóveis
 Rua Manoel de Araújo Castro, nº 100
 Cruz - CE

BATESTA DE QUEIROZ ASSINO
 SECRETÁRIO GERAL SUBPREVO E ASSINO

[Signature]
 Adinanda Maria de Oliveira
 Maria Helena de Souza
 Adalino Ferreira da Silva
 ALBANI CIRILO DO NASCIMENTO
 Luiz Antonio da Rocha
 João Batista Almeida
 Moacir Magalhães Juny^o
 José Luis do Monte
 Geraldo Martins de Souza
 João Alberto do Santos
 Elvaine Maria dos Santos
 José João de Souza
 José Cirilo Filho
 Anderson Cláudio do Nascimento
 Fernando de Souza
 José Eudes da Silva
 Paulo Roberto Nunes



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Este documento foi apontado no PROTOCOLO
 nº A-01 sob nº 1.458
 e sob nº 1.458 no livro nº B-06
 Cruz-CE 25 de Julho de 2009.
 Substituta de Notas e Registros do Cartório de Cruz - Ce
 Mercia Maria Vasconcelos

ATA DE FUNDAÇÃO



Des oito dias do mês de dezembro de dois mil e dois (08/12/2002), as dezto horas (18:00) em uma casa situada à Rua Monsenhor Sabino s/n. Lajasa - Distrito de Luz-Lajá, Reuniram-se as Sócios da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicações Comunitárias de Lajasa Distrito de Luz-Lajá, para trata a seguinte pauta: aprovar a proposta do estatuto, e eleger a primeira diretoria para o Triênio de 2002 à 2005, em primeiro momento foi lido a proposta de estatuto, e colocado em discussão, após a discussão em votação, e obtive aprovação unanime, em seguida foi apresentada a proposta de chapa única, que ficou assim composta: Presidente: José Carlos de Araújo, Vice-presidente João Batista de Queiroz, Secretário geral: José Cleito de Souza, Segundo Secretário: Luiz Marques da Rocha Tesoureiro: José Lirilo Filho; Segunda Tesoureira: Idalina Ferreira da Silva; Diretor de Operações: José Eudes da Silva, Vice-Diretoria de Operações: Raimunda Maria de Oliveira, Diretor Cultural e Comunicação Social: Maria Auride Souza Putra, Diretor de Patrimônio: Moacia Magalhães de Souza, Conselho Fiscal Efetivo: José João de Souza; Henrique Jacinto de Souza; Geraldo Martins de Souza, Conselho Fiscal Suplente: Albani Lirilo do Nascimento; Elvira Maria de Souza. Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obtive aprovação unanime, em seguida foi empossada a primeira diretoria, o Presidente eleito com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição, e como nada mais havia a ser tratado eu secretário desta Associação lavrei presente ata

que será assinada por quem for de direito. A
saber: Presidente: José Carlos de Araújo, Vice-pre-
sidente: João Batista de Araújo, Secretário Geral:
José Eliato de Souza, Segundo Secretário:
Luiz Marques da Rocha, Tesoureiro: José Cirilo
Filho, Segunda Tesoureira: Idalina Ferreira da
Silva, Diretor de Operações: José Eudes da Silva
Vice-Diretor de Operações: Raimunda Maria de
Oliveira, Diretor Cultural e Comunicação Social:
José Iras do Monte, Vice-Diretor Cultural e
Comunicação Social: Maria Auxi de Souza Dutra
Diretor de Patrimônio: Moacir Magalhães de Souza,
Conselho Fiscal Efetivo: José João de Souza, Henrique
Jacinto de Souza, Geraldo Martins de Souza, Conselho
Fiscal Suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira
Maria de Souza.

Coíçara, Distrito de Cruz, 8 de Dezembro de 2008

José Carlos de Araújo

José Eliato de Souza

Luiz Marques da Rocha

Moacir Magalhães de Souza

José Iras do Monte

José João de Souza

Henrique Jacinto de Souza

Geraldo Martins de Souza

Raimunda Maria de Oliveira

Maria Auxi de Souza Dutra

Albani Cirilo do Nascimento

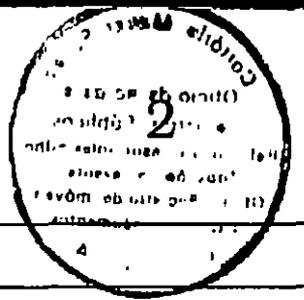
José Eudes da Silva

Idalina Ferreira da Silva

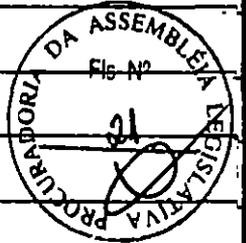
Elvira Maria de Souza

Elvira Maria de Souza dos Santos

João Batista de Araújo



Henrique Jacinto de Souza.



Henrique Jacinto de Souza



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.672 606/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAICARA DISTRITO DE CRUZ		
FANTASIA DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSO DE DESE SOC E COMUNIC COMUNIT DE CAIC DIST DE CRUZ		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura o à arte 94 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R MONSENHOR SABINO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO
CEP 62 595-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO CRUZ
SITUACAO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUACAO CADASTRAL 26/05/2003	UF CE
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUACAO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **08/05/2009** às **08:45:34** (data e hora de Brasília)

Voltar

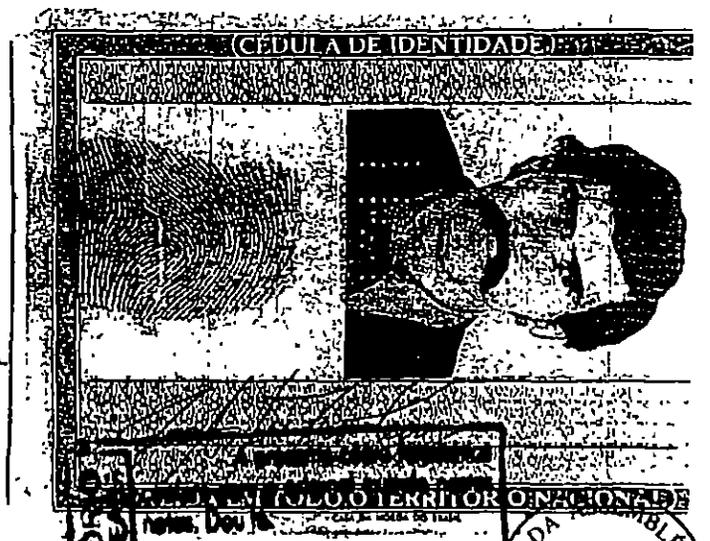


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, 1º Andar
70059-900 - Brasília - Distrito Federal
Fones: (0**61) 3433-2420 e 3433-2422 FAX: (0**61) 3433-2440

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento do(a) interessada **CERTIFICAMOS**, com fundamento no inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ**, com sede em **CRUZ - CE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.672.606/0001-97**, protocolizou pedido de registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pelo Processo n.º **71010.002321/2005-91**, o qual aguardava análise e foi **arquivado** de ofício pela resolução **087/2008** de **11/12/2008**, publicada no **DOU** em **25/10/2005**.//////////
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.//////////
Brasília, - CNAS, em 7 de janeiro de 2009.

Cláudia Saboia
Secretária Executiva do CNAS
Matrícula nº 1462837



1º CARTÓRIO ACARAÚ - CEARÁ
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Acaraú, 03/02/2009
Em testemunho *M. Harmo* da verdade.
Notário



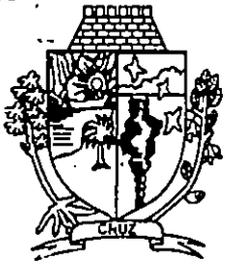
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fis. Nº 04
PROCURADOR DA CAUSA
Em testemunho *M. Harmo* da verdade.

Selo de Autenticidade
BRANCO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
DF 399738
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
Mariane F. Menezes Curcio
Vale a fé e a verdade com Selo de Autenticidade

1º CARTÓRIO ACARAÚ - CEARÁ
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Acaraú, 03/02/2009
Em testemunho *M. Harmo* da verdade.
Notário

Selo de Autenticidade
BRANCO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
DF 399740
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
Mariane F. Menezes Curcio
Vale a fé e a verdade com Selo de Autenticidade



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



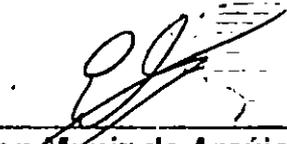
DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins, que o projeto de Lei nº 106 de 14 de setembro de 2007 que Considera de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara – Município de Cruz foi aprovado por esta augusta casa

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

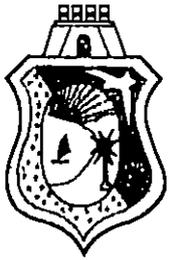
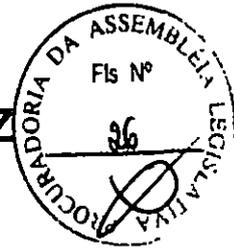
Cruz - Ce, 14 de maio de 2009



Erlandson Muniz de Araújo Martins
Presidente da Câmara Municipal de Cruz



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



PROJETO DE LEI Nº 166 DE 14/09/2007

Considera de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara – Município de Cruz.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ - CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara - Distrito de Cruz, entidade civil sem fins lucrativos com sede na R. Monsenhor Sabino, s/n, Distrito de Caiçara, Zona Rural do Município de Cruz - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz do Estado do Ceará em 14 de Setembro de 2007.

José Edson Nascimento
 Presidente



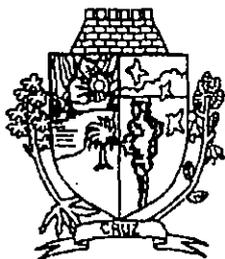
VEREADOR ERLANDSON MUNIZ DE ARAUJO MARTINS
PARTIDO DEMOCRATAS- DEM

Câmara Municipal de Cruz
APROVADO

EM 14 / 09 / 07

.....
Marcelo Brandão Pessoa
 1º SECRETÁRIO

RECEBIDO :
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
 EM: 13 / 09 / 07
 CRUZ - CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



JUSTIFICATIVA

Entidade que ora solicitamos o título de utilidade pública vem, desde o ano de 2002, reunindo as pessoas com o propósito de divulgar a cultura, tendo como finalidades: contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação; oportunizar a difusão de idéias, tradições, hábitos e costumes da comunidade; prestar serviços de utilidade pública; executar o serviço de radiodifusão comutaria no âmbito de sua área de cobertura; prestar assessoramento na área de comunicação: radiofônica e entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras. Tudo sempre através do trabalho voluntário de seus membros o que a torna merecedora do presente título de utilidade pública.



VEREADOR ERLANDSON MUNIZ DE ARAUJO MARTINS
PARTIDO DEMOCRATAS-DEM

.....
Marcelo Brandão Pessoa
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Cruz
APROVADO
EM 14 / 09 / 07

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
13 / 09 / 07
CRUZ - CE


José Edson Nascimento
Presidente



2ª VIA RESUMIDA - NOTA FISCAL - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Telemar Norte Leste S/A
Av Borges de Melo, 1677 Fortaleza - CE
CEP 60415-510
CNPJ 33 000.118/0015-74
IE.06 106 205-7

Localidade CAICARA	Emissão 11/12/2008
------------------------------	------------------------------

Telefone/Acesso 3660-0118	Mês MAIO/2006
-------------------------------------	-------------------------

Cod. Deb Automático 050901213094	Vencimento 05/06/2006
--	---------------------------------

Plano de Serviço BASICO	Valor a Pagar (R\$) 64,50
-----------------------------------	-------------------------------------

Cliente
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMUNICACAO COM
CIC/CNPJ : 05672606/0001-97**

**Pra perto ou pra longe use sempre o 31.
Mais informações, ligue 0800 31 31 31**

Histórico por consumo de pulsos						
Mês / Consumo	05/2006	0000000	04/2006	0000000	03/2006	0000000
	01/2006	0000000	01/2006	0000000	12/2005	0000000
Prestadora TELEMAR	Nº NFST 0000000410762	Valor (R\$) 64,50	Prestadora	Nº NFST	Valor (R\$)	

Dobre

Aqui

NOTA FISCAL - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Cliente
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COM

Mês MAIO/2006	Telefone/Acesso 3660-0118	Local 29133	Vencimento 05/06/2006	Localidade CAICARA	Valor a Pagar (R\$) 64,50	D
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---



Telemar Norte Leste S/A
Av Borges de Melo, 1677 Fortaleza - CE
CEP 60415-510
CNPJ 33 000 118/0015-74
IE 06 106 205-7

AUTENTICAÇÃO

8468000000-8 64500024030-1 01529133366-2 00118010605-4



Dobre

Aqui

O pagamento desta fatura deve ser efetuado na rede bancária conveniada ou nos estabelecimentos credenciados com a TELEMAR.

Caso a conta não seja paga até o vencimento incidirá juros de mora e multa



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que conheço a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRI DE CAIÇARA – DISTRITO DE CRUZ** de Nacionalidade Brasileira, há 01 ano e que a referida Associação é prestadora de boa conduta civil e moral, não sendo de meu conhecimento a existência de qualquer fato ou a prática de qualquer ato que desabone a sua conduta.

A declaração ora firmada representa a expressão da verdade.

Cruz, 17 de agosto de 2009

DECLARANTE:

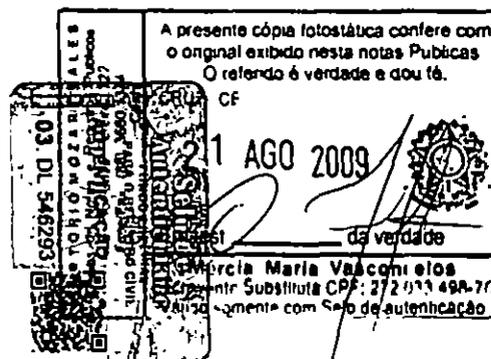
NOME: Padre Maílson Costa Sousa

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: ARÉA PASTORAL de Caiçara, distrito de Cruz

ENDEREÇO: Distrito de Caiçara, Zona Rural, Cruz-Ceará

ASSINATURA: Pe. Maílson Costa Sousa



LE
IE
IC
IF
IE
IN

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2008 da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação de Caiçara – Distrito de Cruz, foram afixados no quadro geral da Associação, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalho desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2º. Do Art. 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de Dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Caiçara, distrito de Cruz-Ce, 01 de Setembro de 2009.

De acordo com o Estatuto da Referida Associação:
Conselho Fiscal:

ARTORIO 1º OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

Reconheço a(s) firma(s) de Geraldo Martins de Sousa Raimundo
Idalina Ferreira da Silva
Dou fé Acaraú 01/09/2009
Em testemunho meu da verdade
Maria Honorata Carmo
MÁRIA HONORATA CARMO
Notária

Geraldo Martins de Sousa
Geraldo Martins de Sousa
MEMBRO EFETIVO



CLAUDIA REGINA ANDRADE CARMO
Substituída

Raimunda Maria de Oliveira
Raimunda Maria de Oliveira
MEMBRO EFETIVO

ARTORIO 1º OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

Reconheço a(s) firma(s) de Maria Auri de Souza
Luiz Marques da Rocha
Dou fé Acaraú 01/04/2009
Em testemunho meu da verdade
Maria Honorata Carmo
MÁRIA HONORATA CARMO
Notária

Idalina Ferreira da Silva
Idalina Ferreira da Silva
MEMBRO EFETIVO

CLAUDIA REGINA ANDRADE CARMO
Substituída

Maria Auri de Souza
Maria Auri de Souza
MEMBRO SUPLENTE



Luiz Marques da Rocha
Luiz Marques da Rocha
MEMBRO SUPLENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
24 LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

{ } Publique-se e Inclua-se em Pauta
{ } Inclua-se na Ordem do Dia em / /
{ } Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
{ } Encaminhe-se à Comissão
{ } Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 15/9 19 / Presidente / *[Signature]*

PUBLICADO

Em 15 de 9 de 9
e *[Signature]*

De acordo com art. 183
Do R. Lubeus encaminha-se a
Comissão *Constituição,*
Justiça e Redação
Em / /
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº. 206 /2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 15/09/2009.



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Remessa dos autos ao(a) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas
Fortaleza, 15/09/09

Coordenador

José Leite Jucá F. 11
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

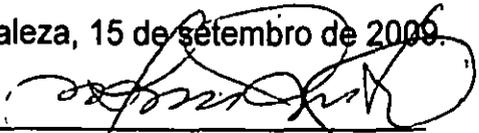


Projeto de Lei n.º	206/2009
Autoria:	DEPUTADO (A) JOSÉ ALBUQUERQUE

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



Fortaleza, 15 de setembro de 2009.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza 15 de setembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE CRUZ
CARTÓRIO "MOZART SALES"

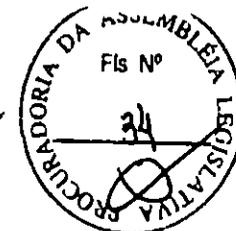
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS

Rua: PROF. JOÃO PEREIRA, N.º 122, CENTRO - CRUZ - CEARÁ

FONE-FAX: (0xx88) 3660.1374

MOZART CÉSAR SALES FILHO - OFICIAL TITULAR

MÉRCIA MARIA VASCONCELOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Cartório Mozart Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Bel Mozart Cesar Sales Filho
Artilhão Cirilo
Tit. e. Responsáveis
CRUZ, CEARÁ

2º TRANSLADO

LIVRO A-02 Do Registro de Pessoas Jurídicas

Fls.247/248

Nº 245

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que foi registrado neste Cartório no dia 26 de Maio de 2003, no Livro A-02, sob n.º 245, as fls. 247/248, foi registrada no seu seguinte teor:- ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ - Rua Monsenhor Sabino, s/n - Cep. 62.595-000 - Distrito de Cruz - Ceará.

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dois (08/12/2002), as dezoito horas (18:00) em uma casa situada à Rua Monsenhor Sabino, s/n Caiçara - Distrito de Cruz - Ceará. Reuniram-se os sócios da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz - Ceará, para tratar a seguinte pauta: aprovar a proposta de estatuto, eleger a primeira diretoria para o triênio de 2002 a 2005, em primeiro momento foi lido a proposta de estatuto, e colocado em discussão, após a discussão em votação, que obteve aprovação unanime, em seguida foi apresentada a proposta de chapa única, que ficou assim composta: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza. Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obteve aprovação unanime. Em seguida foi empossada a primeira diretoria, o

CARTÓRIO MOZART SALES Rua Prof. João Pereira, 122 - Cruz - Ceará Fone-Fax: (88) 3660.1374 Cruz - Ceará	<input type="checkbox"/> apresente cópia fotostática contendo com <input type="checkbox"/> original exibido neste notas Publicas O retendo é verdade e dou fé
	CRUZ - CEARÁ n 6 OUT 2002 Em test. da ve. Mércia Maria Vasconcelos

03 DO 286712

Cartório Mozart Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Bel Marzari - César Sales Filho
at. Cláudio Cirral
Ofício de Notas e Registros
Tribunal de Justiça do Estado
de Pernambuco
Cruz

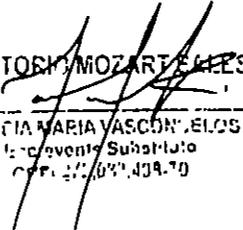
presidente eleito com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição, e como nada mais havia a ser tratado em secretário desta Associação lavrei a presente ata que será assinada por que for de direito. À saber: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza.

Caiçara Distrito de Cruz, 08 de dezembro de 2002.

José Carlos de Araújo – RG 1.073.825 SSP-CE e CPF 060.335.123-91 – Presidente;

José Cleirto de Souza – RG 1589850-88 SSP-CE e CPF 801.865.133-72 – Secretário Geral.

O referido é verdade e dou fé
Cruz – Ce, 13 de Maio de 2008

CARTÓRIO MOZART SALES

MÔNICA MARIA VASCONCELOS
Inventário Substituto
CPF: 277.039.409-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE CRUZ
CARTÓRIO "MOZART SALES"

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS

Rua: PROF. JOÃO PEREIRA, N.º 122, CENTRO

CRUZ - CEARÁ

FAX: (088) 660.13.74

MOZART CÉSAR SALES FILHO

OFICIAL TITULAR

MÉRCIA MARIA VASCONCELOS

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Cartório Mozart Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Mozart César Sales Filho
Tabelião Oficial
Ofício Registros Imóveis
Títulos e Documentos.
CRUZ - CEARÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que foi registrado neste Cartório no dia 26 de Maio de 2003, no Livro de Protocolo Geral n.º A-01, sob n.º 245, (no Livro B-02) sob n.º 245, foi registrado no seguinte teor: - **ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ - Rua Monsenhor Sabino, s/n - Cep. 62.595-000 - Distrito de Cruz - Ceará.** E que nele consta como parte integrada a **ATA DE FUNDAÇÃO**: - Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dois (08/12/2002), as dezoito horas (18:00) em uma casa situada à Rua Monsenhor Sabino, s/n Caiçara - Distrito de Cruz - Ceará. Reuniram-se os sócios da Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz - Ceará, para tratar a seguinte pauta: aprovar a proposta de estatuto, eleger a primeira diretoria para o triênio de 2002 a 2005, em primeiro momento foi lido a proposta de estatuto, e colocado em discussão, após a discussão em votação, que obteve aprovação unanime, em seguida foi apresentada a proposta de chapa única, que ficou assim composta: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho

CARTÓRIO MOZART SALES

CARTÓRIO MOZART SALES

Form with handwritten text: 06 OUT 2003



Cartório Mozart Sales
Ofício de notas e
Registros Públicos
Bel Mozart César Sales Filho
Tabela Oficial
Ofício Registro de imóveis
Títulos e Documentos.
CEARA

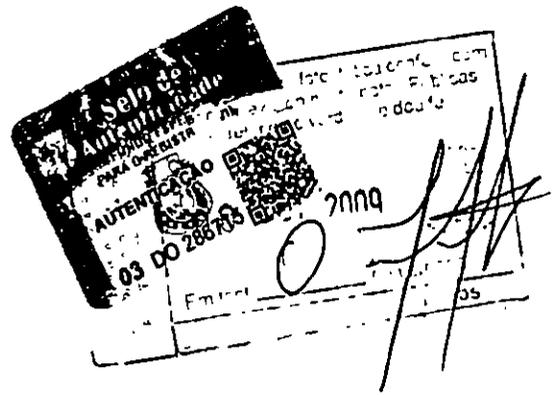
fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza. Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obteve aprovação unânime. Em seguida foi empossada a primeira diretoria, o presidente eleito com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição, e como nada mais havia a ser tratado em secretário desta Associação lavrei a presente ata que será assinada por que for de direito. À saber: Presidente: José Carlos de Araújo, vice-presidente: João Batista de Queiroz, secretário geral: José Cleirto de Souza, segundo secretário: Luiz Marques da Rocha, tesoureiro: José Cirilo Filho, segunda tesoureira: Idalina Ferreira da Silva, diretor de operações: José Eudes da Silva, vice-diretora de operações: Raimunda Maria de Oliveira, diretor de cultural e comunicação social: José Íris do Monte, vice-diretora de cultural e comunicação social: Maria Auri de Souza Dutra, diretor de patrimônio: Moacir Magalhães de Souza, conselho fiscal efetivo: José João de Souza, Henrique Jacinto de Sousa, Geraldo Martins de Souza. Conselho fiscal suplente: Albani Cirilo do Nascimento, Elvira Maria de Souza.

Caiçara Distrito de Cruz, 08 de dezembro de 2002.
José Carlos de Araújo – RG 1.073.825 SSP-CE e CPF 060.335.123-91 – Presidente;
José Cleirto de Souza – RG 1589850-88 SSP-CE e CPF 801.865.133-72 – Secretário Geral.

O referido é verdade e dou fé.

Cruz – Ce, 12 de Julho de 2007

CARTÓRIO MOZART SALES
MÉRCIA MARIA VASCONCELOS
Escraventa Substituta
CPF. 272.053.488-20



CARTÓRIO MOZART SALES

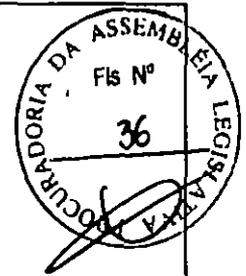
CARTÓRIO MOZART SALES

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DO CMAS/2009



INSCRIÇÃO Nº: 006/2005

Emitida em 11/05/2009, com validade até 11/05/2011.



Livia Vasconcelos Silveira

Livia Vasconcelos Silveira

Secretário (a) Executivo (a) do CMAS/ 2009

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE CRUZ

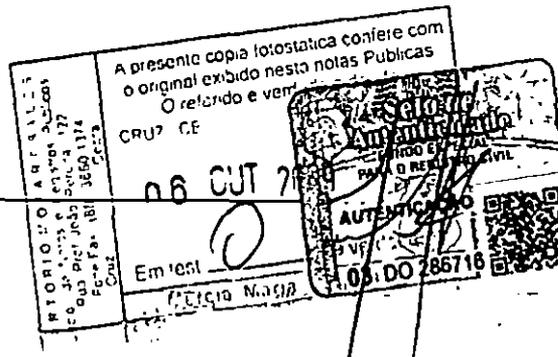
ENDEREÇO: Av 14 de Janeiro Nº s/n

BAIRRO: Aningas

TEL:(88) 36601010

FAX:(88) 6601647

E-mail: cmascruz@bol.com.br



CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

Inscrição Nº 006/2005

Certifico que a Entidade: Associação de Desenvolvimento Social de Comunicação Comunitária de Caiçara

Com sede no (a): Rua Monsenhor Sabino s/n -Distrito de caiçara

Consta no Cadastro de Entidades no Município de: Cruz

Devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade: Cruz

CMAS/2009, segundo o que determina a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e o Artigo VI, da Lei Municipal Nº 156 de 08/04/1996 e Lei Municipal nº 173, de 26 de Setembro de 1997.

A Inscrição vale durante o período de 11/05/2009 até 11/05/2011.

Cruz CE, 11/05/2009.

Maria de Fátima Saldanha Feitosa
Mária de Fátima Saldanha Feitosa
PRESIDENTE DO CMAS/2009



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO DE JAIÇARA DISTRITO DE CRUZ

CNPJ: 05.672.606/0001-97

Rua Monsenhor Sabino, Centro, CEP: 62595-000

CRUZ-CE

TABELA DOS ASSOCIADOS

NOME DO ASSOCIADO	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Albai Cirilo do Nascimento	164.228.318-54	32.708.027-9 SSP-SP	ASSOCIADO
Andresson Gleyson do Nascimento	646.742.743-20	3255440-97 SSP-CE	tesoureiro
Angelucia Sandra Muniz	368.395.903-72	144395888 SSP-CE	Diretora de patrimônio
Elvira Maria de Souza	303.108.303-20	1632226-88 SSP-CE	Vice diretora de operações
Erlane Muniz de Araújo Martins	624.131.393-20	3182248-96 SSP-CE	ASSOCIADO
Fernandes César Monteiro	269.630.078-02	2948648-95 SSP-CE	Vice Presidente
Geraldo Martins de Souza	150.425.701-44	749-936 SSP-GO	Membro do conselho fiscal
Henrique Jacinto de Souza	060.379.923-04	1122.538 SSP-CE	ASSOCIADO
Idalina Ferreira da Silva	315.672.07391	2204386-92 SSP-CE	Membro do conselho fiscal
João Batista de Queiroz	866.032.643-15	2637711-93 SSP-CE	Secretario geral
José Arteiro Cruz	092.418.503-10	783.063 SSP/CE	Presidente
Jose Carlos de Araújo	060.335.123-91	1073825 SSP-CE	ASSOCIADO
José Cirilo Filho	370.048.3503-00	2000097117715 SSP-CE	ASSOCIADO
José Cleirto de Sousa	801.865.133-72	1.386.053 SSP-CE	ASSOCIADO
José Eudes da Silva	154.422.965-76	30643284-5 SSP-SP	Segundo tesoureiro
Jose íris do Monte	052.890.923-15	02234424 SSP-CE	Diretor cultural e comunicação social
Jose João de Sousa	356.381.923-87	712152-83 SSP-CE	ASSOCIADO
Luiz Marques da Rocha	072.811.963-34	130.570 SSP-CE	Diretor de operações
Manoel Carlos de Araújo	543.536.373-04	1589850-88 SSP-CE	ASSOCIADO
Maria Auri de Souza	303.108.733-04	328474-82 SSP-CE	Membro Suplente do conselho fiscal
Moacir Magalhães de Sousa	060.382.473-00	1632190-88 SSP-CE	Segundo secretário
Paulo Roberto Muniz	014.185.953-90	45242130-5 SSP-CE	Vice diretor cultural e comunicação social
Raimunda Maria de Oliveira	324.255.893-68	1632231-88 SSP-CE	Membro do conselho fiscal



Vice diretor cultural e comunicação social
Membro do conselho fiscal



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que conheço todos os membros referidos acima da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA – DISTRITO DE CRUZ** de Nacionalidade Brasileira, prestadores de boa conduta civil e moral, não sendo de meu conhecimento a existência de qualquer fato ou a prática de qualquer ato que desabone a conduta de nenhum deles.

A declaração ora firmada representa a expressão da verdade.

DECLARANTE:

NOME: Padre Mailson Costa Sousa

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: ARÉA PASTORAL de Caiçara, distrito de Cruz

ENDEREÇO: Distrito de Caiçara, Zona Rural, Cruz-Ceará

ASSINATURA: Pe Mailson Costa Sousa



Reconheço a(s) firma(s) em Pe. Mailson Costa Sousa

Dou fé Acarau 03/11/09
Em testemunho cuo da verdade

Claudia R. Carmo
MÁRIA HONORATA CARMO
Notária

CLAUDIA REGINA ANDRADE CARMO
Substituta





ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, distrito de Cruz, situada na Avenida Carlos Martins Chaves, S/N, Caiçara, distrito de Cruz, CNPJ nº 05.672.606.0001/97, encontra-se em pleno e regular funcionamento, elaborando projetos na área social, educação, cultural e de geração desde o ano de 2006, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 2 anos, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Presidente: José Arteiro Cruz
Endereço: Rua Monsenhor Sabino, S/N, Centro, Cruz-Ce
Cart. Identidade: 783.063 SSP/CE

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Cruz, 13 de outubro de 2009

DECLARANTE.

NOME: Padre Mailson Costa Sousa
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: ARÉA PASTORAL de Caiçara, distrito de Cruz
ENDEREÇO: Distrito de Caiçara, Zona Rural, Cruz-Ceará

ASSINATURA: Pe Mailson Costa Sousa

OFICINA DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS Rua João Pessoa, 177 Cruz - Ceará Fone: (88) 3660 1374	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas Públicas O referido é verdade e dou fé CRUZ - CE
	13 NOV 2009 Lda verdade
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Rua Vasconcelos Cruz - Ceará Fone: (88) 3726 1100-70	Selo de autenticidade

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Rua Vasconcelos
Cruz - Ceará
Fone: (88) 3726 1100-70



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 206/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado José Albuquerque que Considera de Utilidade Pública à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, no município de Cruz, Estado do Ceará.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, Distrito de Cruz, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à sede à Monsenhor Sabino, s/n – Caiçara, Município de Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *"in verbis"*:

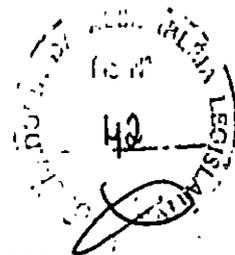
"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea "d", *"ex vi legis"*:



PARECER Nº LO. 00394/09
PROJETO DE LEI Nº 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO
MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.



"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196: As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

*Constituição Federal e à Constituição Estadual,
por via de projeto."*

(.....)

*II - de lei ordinária, destinado a regular as
matérias de competência do Poder legislativo, com
a sanção do Governador do Estado"*

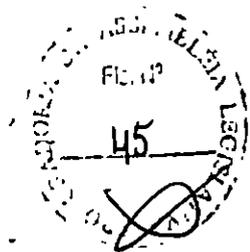
DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60,



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.



incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº: 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas"
Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades cívis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 11);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais



PARECER N° LO.. 00394/09

PROJETO DE LEI N° 206/2009

AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 39);

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 17, Art. 32, §1º do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls. 17 , art.34, §2º do Estatuto da Associação);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls.05 a 07), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

48
SECRETARIA

contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 37 e 38);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fl. 39);

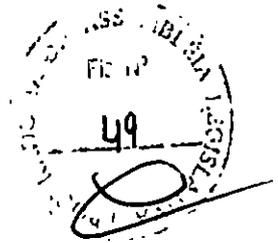
§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) (ver fls. 37 e 38)

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade



PARECER N° LO. 00394/09
PROJETO DE LEI N° 206/2009
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, NO
MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.



Pública à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, no município de Cruz, Estado do Ceará.

CONCLUSÃO

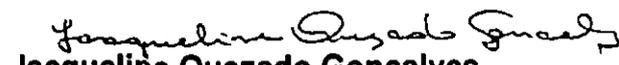
*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei n° 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:

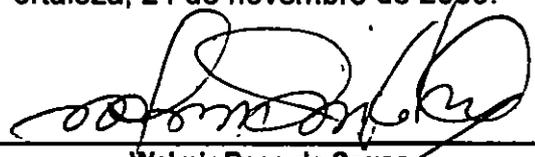

Jacqueline Quezado Gonçalves

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Coordenador.
Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



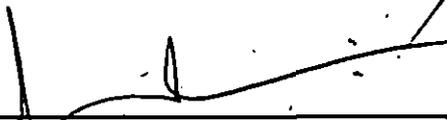
Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Procurador
Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

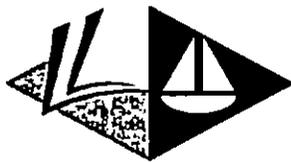


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Fortaleza, 24 de novembro de 2009..



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 206 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Roberto Claudio

Comissão de Justiça, em 02 de dezembro de 2009

PARECER

F. A. A. A. A.

W. S. S. S. S.

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 02 de dezembro de 2009

PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 02 de dezembro de 2009


1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 02 de dezembro de 2009


1º Secretário



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 206/09

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Sabino, s/n – Caiçara, Município de Cruz, Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2009.

 PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.

EM 24 DEZ. 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei n.º 14.539 de 21/12/2009



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E CINCO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA, MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Sabino, s/n – Caiçara, Município de Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
2 de dezembro de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. SINEVAL ROQUE
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 235 DE 2/12/19

9 Umaral

LEI Nº 14539 de 2/12/19

PUBLICADA EM 23/12/19

Umaral

ARQUIVE-SE
DIV. EXP LEGISLATIVO

EM. 1/1/19

Umaral